

**XXI CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
PROVA ORAL – PADRÃO DE RESPOSTA**

**DISCIPLINA – Tutela dos direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos e Direitos
Humanos (ECA e Inquérito Civil)**

DIA 22/05/2023

(x) Manhã () Tarde.

PONTO SORTEADO: 03

Conteúdo: Igualdade racial. Infância e Juventude: Criança e Adolescente. Acesso à Justiça. Princípios gerais. Competência. Representação processual. Serviços auxiliares. Direito ao atendimento inicial e integrado (Recomendação CNJ no 87/2021). Ação civil pública. Conceito e objeto. Tutela principal e provisória. Interesse de agir. Legitimação ativa e passiva. Litisconsórcio e assistência. Atuação do Ministério Público. Competência.

PERGUNTA DO EXAMINADOR RÔMULO LINS: Na seara da apuração do ato infracional, qual a teoria adotada pela Lei 8.069/90? Explique.

*** RESPOSTA PADRÃO**

É esperado que o(a) candidato(a) explique que:

- A)** O ECA adotou a teoria da atividade (lugar da ação ou omissão) em contraposição ao art. 70 do CPP que adotou a teoria do resultado (lugar em que se consumou a infração). **(valor 3,5)** Nesse caso, a competência é da Justiça da Infância e Juventude do lugar da ação ou omissão, observadas as regras de conexão, continência e prevenção (art. 147, § 1º, ECA). “Ou seja, é indiferente o fato de o adolescente mudar-se de residência, pois a competência continuará sendo do lugar da ação ou omissão do ato infracional.” STJ, CC 156.903/SP, 3ª Seção, Rel. Min. Ribeiro Dantas, DJe 17.04.2018. (MASSON, 2022, p. 423, vol 2) Art. 147, § 1º. Nos casos de ato infracional, será competente a autoridade do lugar da ação ou omissão, observadas as regras de conexão, continência e prevenção. **(valor: 3,5)**

** Nota máxima no critério “domínio do conteúdo jurídico”: 7,0 (sete)*

**XXI CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
PROVA ORAL – PADRÃO DE RESPOSTA**

**DISCIPLINA – Tutela dos direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos e Direitos
Humanos (ECA e Inquérito Civil)**

DIA 22/05/2023

() Manhã (x) Tarde.

PONTO SORTEADO: 03

Conteúdo: Igualdade racial. Infância e Juventude: Criança e Adolescente. Acesso à Justiça. Princípios gerais. Competência. Representação processual. Serviços auxiliares. Direito ao atendimento inicial e integrado (Recomendação CNJ no 87/2021). Ação civil pública. Conceito e objeto. Tutela principal e provisória. Interesse de agir. Legitimação ativa e passiva. Litisconsórcio e assistência. Atuação do Ministério Público. Competência.

PERGUNTA DO EXAMINADOR RÔMULO LINS: Qual a teoria adotada pelo ECA em relação à representação processual dos infantes nas ações de destituição do poder familiar quando iniciadas pelo Ministério Público? Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, é cabível a nomeação da Defensoria Pública como curadora especial da criança ou do adolescente nestes casos? Explique.

*** RESPOSTA PADRÃO**

É esperado que o(a) candidato(a) explique que: Qual a natureza jurídica do inquérito civil? Em quais hipóteses e em qual prazo o desarquivamento do inquérito civil será possível?

- A)** O ECA adotou a teoria da substituição processual exclusiva nos casos de ações de destituição do poder familiar ajuizadas pelo Ministério Público, conforme o teor do art. 162, § 4º, do ECA ("quando o procedimento de destituição de poder familiar for iniciado pelo Ministério Público, não haverá necessidade de nomeação de curador especial em favor da criança ou adolescente"). Na doutrina, ESTEVES fala da Teoria Demóbora, também chamada de substituição ministerial exclusiva, prevista no art. 162, §4º, do ECA (ESTEVES, Diogo e Franklyn Roger Alves Silva. Princípios Institucionais da Defensoria Pública. 3. ed. – Rio de Janeiro: Editora Forense, 2018). **(valor: 2,0)**
- B)** Não é cabível a nomeação da Defensoria Pública como curadora especial da criança ou do adolescente no procedimento de destituição do poder familiar em razão da expressa previsão legal contida no art. 162, § 4º, do ECA. Vide ainda o art. 201, inciso III, do ECA, que atribuiu a legitimidade ao Ministério Público para promover e acompanhar os processos de destituição do poder familiar. E ainda em sede doutrinária: "Quando é proposta uma ação de DPF pelo Ministério Público, o órgão está atuando como substituto processual da criança/adolescente, no exercício de sua

atribuição institucional prevista no art. 201, III e VIII, do ECA. A atuação ministerial já é bastante e suficiente para a proteção dos interesses da pessoa em formação, sendo desnecessária a intervenção de outro órgão estatal com o mesmo objetivo, até porque, repete-se, a criança/adolescente não é parte nessa relação processual, mas sujeito da proteção estatal." (MACIEL, 2023, p.1827) **(valor: 5,0)**

** Nota máxima no critério "domínio do conteúdo jurídico": 7,0 (sete)*

**XXI CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
PROVA ORAL – PADRÃO DE RESPOSTA**

**DISCIPLINA – Tutela dos direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos e Direitos
Humanos (ECA e Inquérito Civil)**

DIA 23/05/2023

(x) Manhã () Tarde.

PONTO SORTEADO: 02

**Conteúdo: Idoso. Inquérito civil: Natureza. Finalidade. Princípios. Instauração. Poderes
instrutórios. Patrimônio Público: Controle da Administração Pública. Tribunal de Contas.
Mandado de segurança (individual e coletivo). Mandado de Injunção. Ação popular. Ação
civil pública.**

PERGUNTA DO EXAMINADOR RÔMULO LINS: Qual a natureza jurídica do inquérito civil? Em
quais hipóteses e em qual prazo o desarquivamento do inquérito civil será possível?

*** RESPOSTA PADRÃO**

É esperado que o(a) candidato(a) explique que:

- A)** O inquérito civil é um procedimento administrativo inquisitivo. (MASSON, 2021, p. 182 e 191). **(valor: 3,0)**
- B)** O desarquivamento do inquérito civil ocorrerá diante de novas provas ou para investigar fato novo relevante, no prazo máximo de seis meses após o arquivamento. (Res. 23/2007, CNMP). **(valor: 4,0)**

** Nota máxima no critério “domínio do conteúdo jurídico”: 7,0 (sete)*

**XXI CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
PROVA ORAL – PADRÃO DE RESPOSTA**

**DISCIPLINA – Tutela dos direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos e Direitos
Humanos (ECA e Inquérito Civil)**

DIA 23/05/2023

() Manhã (x) Tarde.

PONTO SORTEADO: 05

Consumidor. A proteção e defesa do consumidor na Constituição Federal de 1988. Política Nacional de Relações de Consumo. Direitos básicos do consumidor. Prevenção e reparação de danos. Desconsideração da personalidade jurídica. Práticas comerciais. Proteção contratual. Defesa do consumidor em juízo. Ações coletivas. Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Infância e Juventude: Procedimentos e recursos. Trabalho infantil, Atuação conjunta com o MPT (Recomendação CNMP no 90/2019). Crimes e infrações administrativas. Acesso à justiça. Ministério Público. Improbidade administrativa. Proteção ao patrimônio público e social. Processo Administrativo. Responsabilidade fiscal. Responsabilidade civil por dano moral coletivo e difuso e dano social. Orçamento público.

PERGUNTA DO EXAMINADOR RÔMULO LINS: O genitor destituído do poder familiar, por meio de sentença já transitada em julgado, detém legitimidade para recorrer da sentença que concede a guarda de seu filho para família substituta? Fundamente sua resposta.

*** RESPOSTA PADRÃO**

É esperado que o(a) candidato(a) explique que:

Sim, pois permanece o laço de parentesco entre o genitor e o filho, o que somente será rompido com a adoção (MASSON, 2022, p. 448, vol 2). Este entendimento doutrinário encontra-se, por exemplo, na jurisprudência do STJ, Resp 1.845.146/ES, 4ª Turma, Rel. Min. Raul Araújo, DJe 29.11.2019. **(valor: 7,0)**

** Nota máxima no critério “domínio do conteúdo jurídico”: 7,0 (sete)*

**XXI CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
PROVA ORAL – PADRÃO DE RESPOSTA**

**DISCIPLINA – Tutela dos direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos e Direitos
Humanos (ECA e Inquérito Civil)**

DIA 24/05/2023

(x) Manhã () Tarde.

PONTO SORTEADO: 03

Igualdade racial. Infância e Juventude: Criança e Adolescente. Acesso à Justiça. Princípios gerais. Competência. Representação processual. Serviços auxiliares. Direito ao atendimento inicial e integrado (Recomendação CNJ no 87/2021). Ação civil pública. Conceito e objeto. Tutela principal e provisória. Interesse de agir. Legitimação ativa e passiva. Litisconsórcio e assistência. Atuação do Ministério Público. Competência.

PERGUNTA DO EXAMINADOR RÔMULO LINS: Comente sobre a regra da *perpetuatio jurisdictionis* e do juízo imediato nos processos cíveis (não infracionais) que tratam da infância e juventude, abordando a visão do STJ sobre a matéria.

*** RESPOSTA PADRÃO**

É esperado que o(a) candidato(a) explique que:

"No que se refere à aplicação da regra da *perpetuatio jurisdictionis* ao direito da infância e da juventude, parte da doutrina que trata do tema entende estar ele afastado em virtude da aplicação da regra do juízo imediato. Este posicionamento é trazido por Válder Kenji Ishida com base em jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Para o mencionado autor, não vigora a regra da perpetuação da jurisdição nos processos que tratem de direito da infância e juventude, em decorrência do texto do art. 147 e seus dois incisos. Em face disso, entende Ishida que se o processo tem início com base no critério do inciso I do art. 147 e, posteriormente, a criança é abrigada em localidade diversa, e os pais passam a ficar em local incerto e não sabido, deve-se a utilizar a regra do inciso II do mesmo artigo, sendo os autos remetidos para o Juízo do local onde estiver a criança." (MACIEL, 2023, p.1878)

No mesmo sentido: (MASSON, 2022, p. 422, vol 2). E traz a informação a respeito do entendimento do STJ "no âmbito da Justiça da Infância e Juventude, o STJ possui entendimento pacificado de que, na colidência entre a regra da perpetuação da jurisdição e a regra de competência do art. 147, I e II, do ECA, esta deve prevalecer, para permitir que o juízo imediato tenha contato com a criança ou adolescente."

(valor: 7,0) * Nota máxima no critério "domínio do conteúdo jurídico": 7,0 (sete)

**XXI CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
PROVA ORAL – PADRÃO DE RESPOSTA**

DISCIPLINA – Tutela dos direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos e Direitos Humanos (ECA e Inquérito Civil)

DIA 24/05/2023

() Manhã (x) Tarde.

PONTO SORTEADO: 02

Conteúdo: Idoso. Inquérito civil: Natureza. Finalidade. Princípios. Instauração. Poderes instrutórios. Patrimônio Público: Controle da Administração Pública. Tribunal de Contas. Mandado de segurança (individual e coletivo). Mandado de Injunção. Ação popular. Ação civil pública.

PERGUNTA DO EXAMINADOR RÔMULO LINS: Em relação à iniciativa do órgão estadual quanto ao inquérito civil, a) a instauração pode se dar de que forma? b) Qual a peça que instrumentaliza a instauração do inquérito civil? c) Cite 3 requisitos que devem estar presentes na referida peça.

*** RESPOSTA PADRÃO**

É esperado que o(a) candidato(a) explique que:

A) i) de ofício, pelo membro com atribuição originária para instaurá-lo; ii) após requerimento/representação de terceiro; e iii) por determinação do PGJ ou Conselho Superior. (MASSON, 2021, p. 167, vol 1); **(valor 3,0)**

B) O inquérito civil é instaurado mediante expedição de portaria; **(1,0)**

C) A portaria deve conter I - o fundamento legal que autoriza a ação do Ministério Público e a descrição do fato objeto do inquérito civil; II – o nome e a qualificação possível da pessoa jurídica e/ou física a quem o fato é atribuído; III – o nome e a qualificação possível do autor da representação, se for o caso; IV – a data e o local da instauração e a determinação de diligências iniciais; V – a designação do secretário, mediante termo de compromisso, quando couber; VI - a determinação de afixação da portaria no local de costume, bem como a de remessa de cópia para publicação. **(3,0)**

** Nota máxima no critério “domínio do conteúdo jurídico”: 7,0 (sete)*

**XXI CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CÁDASTRO
DE RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
PROVA ORAL – PADRÃO DE RESPOSTA**

**DISCIPLINA – Tutela dos direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos e Direitos
Humanos (ECA e Inquérito Civil)**

DIA 25/05/2023

(x) Manhã () Tarde.

PONTO SORTEADO: 02

Idoso. Inquérito civil: Natureza. Finalidade. Princípios. Instauração. Poderes instrutórios. Patrimônio Público: Controle da Administração Pública. Tribunal de Contas. Mandado de segurança (individual e coletivo). Mandado de Injunção. Ação popular. Ação civil pública.

PERGUNTA DO EXAMINADOR RÔMULO LINS: Em relação ao inquérito civil no âmbito do Ministério Público Estadual, comente sobre o prazo de conclusão e quantidade de prorrogações, indicando o caminho que o Promotor de Justiça deve trilhar quando esgotado o prazo regulamentar sem o término da instrução.

*** RESPOSTA PADRÃO**

É esperado que o(a) candidato(a) explique que:

- A)** No que se refere ao inquérito civil, a Res. CNMP 23/2007 impõe que seja concluído no prazo de um ano, prorrogável pelo mesmo prazo, quantas vezes forem necessárias, por decisão fundamentada de seu presidente, à vista da imprescindibilidade da realização ou conclusão de diligências, dando ciência ao Conselho Superior. **(valor: 7,0)**

A pontuação cheia será distribuída, quando correta a resposta, da seguinte forma: prazo (1,75), prorrogação (1,75), decisão fundamentada (1,75), ciência ao Conselho Superior (1,75).

** Nota máxima no critério “domínio do conteúdo jurídico”: 7,0 (sete)*

**XXI CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
PROVA ORAL – PADRÃO DE RESPOSTA**

**DISCIPLINA – Tutela dos direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos e Direitos
Humanos (ECA e Inquérito Civil)**

DIA 25/05/2023

() Manhã (x) Tarde.

PONTO SORTEADO: 04

Pessoas LGBTQIA+. Inquérito civil: Termo de ajustamento de conduta. Arquivamento e Desarquivamento. Controle. Recursos. Recomendações. Meio Ambiente e Urbanismo. Bem jurídico ambiental. Direito do Ambiente: conceito, princípios, objeto, instrumentos legais. Tutela constitucional do ambiente. Política Nacional do Meio Ambiente. Espaços ambientalmente protegidos. Sistema Nacional do Meio Ambiente. Tutela administrativa do ambiente: poder de polícia, competência, licenciamento, responsabilidade administrativa. Tutela e responsabilidade civil do ambiente. Participação popular na proteção do ambiente. Legislação ambiental, de parcelamento do solo e da cidade.

PERGUNTA DO EXAMINADOR RÔMULO LINS: O que se convencionou chamar de compromisso de ajustamento de conduta preliminar? Qual a consequência da celebração deste tipo de compromisso para o inquérito civil?

*** RESPOSTA PADRÃO**

É esperado que o(a) candidato(a) explique que:

A) É a possibilidade de o compromisso de ajustamento de conduta abrigar soluções parciais ou provisórias. (MASSON, 2021, p. 233/234, vol 1) **(valor 3,5)**

B) Em regra, a investigação deverá continuar em relação aos demais aspectos que envolvem a questão com os desdobramentos futuros, ressalvada situação excepcional que enseje arquivamento fundamentado da parte que não envolveu o ajuste prévio. **(valor 3,5)**

Nesse sentido: “Nesse caso, portanto, o procedimento investigatório não será arquivado, visto que ainda não há solução definitiva que afaste por completo a necessidade de futura ação civil pública. Daí não se falar em arquivamento, mas sim em compromisso de ajustamento de conduta preliminar.” (MASSON, 2021, p. 234, vol 1) De igual sorte: art. 2º, parágrafo único, da Resolução 179/2017; e no art. 38, parágrafo 1º, da Resolução 08/2015 MPSE.

** Nota máxima no critério “domínio do conteúdo jurídico”: 7,0 (sete)*

**XXI CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
PROVA ORAL – PADRÃO DE RESPOSTA**

**DISCIPLINA – Tutela dos direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos e Direitos
Humanos (ECA e Inquérito Civil)**

DIA 26/05/2023

(x) Manhã () Tarde.

PONTO SORTEADO: 01

Pessoa com deficiência. Infância e Juventude: Criança e Adolescente. Princípios e direitos fundamentais do Estatuto da Criança e do Adolescente. Entidades de atendimento. Medidas de proteção. Prática de ato infracional. Socioeducação. Medidas pertinentes aos pais ou responsável. Conselho tutelar. Processo Eleitoral. Ação civil pública. Multa diária e outras cominações. Liminar. Recursos. Coisa julgada. Cumprimento da sentença e fundo para reconstituição dos bens lesados.

PERGUNTA DO EXAMINADOR RÔMULO LINS: Em relação ao conselho tutelar, a) quais os requisitos para candidatura a membro do Conselho Tutelar? b) pode a municipalidade estipular outros requisitos além dos contidos no ECA?

*** RESPOSTA PADRÃO**

É esperado que o(a) candidato(a) explique que:

A) O art. 133 do Estatuto da Criança e do Adolescente exigiu apenas três requisitos à candidatura para membro do Conselho Tutelar: I - reconhecida idoneidade moral; II - idade superior a vinte e um anos; III - residir no município. **(valor 4,0)**

B) Contudo, em razão do princípio da municipalização, contido no art. 88, inc. I, do Estatuto da Criança e do Adolescente, o Município está autorizado a suplementar as disposições da norma estatutária, com fundamento no art. 30, inc. II, da Constituição Federal, sendo-lhe permitido ampliar esses requisitos, adequando-os à realidade local. (<https://www.cnmp.mp.br/portal/resultados-de-busca/1004-institucional/comissoes-institucional/comissao-da-infancia-e-juventude/grupos-de-trabalho/16100-guia-ct-2023#tit1>) **(valor 3,0)**

O STF, ao analisar o RE 1.278.198/SP confirmou que o Município pode perfeitamente suplementar os requisitos previstos de forma geral no ECA, mas entendeu que naquele caso concreto foi inconstitucional a exigência de nível superior como requisito para elegibilidade para o cargo de conselheiro tutelar:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Inciso IV do art. 29 da Lei nº 3.044/2019 do Município de Francisco Morato. Exigência de "curso superior" para elegibilidade como membro do Conselho Tutelar. Alegada invasão a competência da União para, concorrentemente com Estados e Distrito Federal, legislar sobre a proteção à infância e à juventude. Ação improcedente. Inocorrência. ECA que traça normas gerais. Necessidade de especificidade dado o interesse local. Municípios podem e devem legislar complementarmente a legislação federal com fundamento no art. 30, inciso I e II, da CF. Competência suplementar. Ação improcedente.

No mesmo sentido, MASSON, 2022, p. 405. vol 2): "O ECA apenas estipulou requisitos mínimos e o legislador municipal ou distrital pode ampliá-los para atender ao interesse local, desde que compatíveis com as atribuições do cargo."

* *Nota máxima no critério "domínio do conteúdo jurídico": 7,0 (sete)*

**XXI CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
PROVA ORAL – PADRÃO DE RESPOSTA**

DISCIPLINA – Tutela dos direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos e Direitos Humanos (ECA e Inquérito Civil)

DIA 26/05/2023

() Manhã (x) Tarde.

PONTO SORTEADO: 01

Pessoa com deficiência. Infância e Juventude: Criança e Adolescente. Princípios e direitos fundamentais do Estatuto da Criança e do Adolescente. Entidades de atendimento. Medidas de proteção. Prática de ato infracional. Socioeducação. Medidas pertinentes aos pais ou responsável. Conselho tutelar. Processo Eleitoral. Ação civil pública. Multa diária e outras cominações. Liminar. Recursos. Coisa julgada. Cumprimento da sentença e fundo para reconstituição dos bens lesados.

PERGUNTA DO EXAMINADOR RÔMULO LINS: Num determinado município de Sergipe, verificou-se a necessidade de o Promotor de Justiça promover a medida judicial adequada para garantir a matrícula de menores em creches e escolas. Segundo o STJ, as medidas judiciais devem ser ajuizadas perante o Juízo da Vara Cível ou da Infância e Juventude? Explique.

*** RESPOSTA PADRÃO**

É esperado que o(a) candidato(a) explique que:

O STJ entende que as medidas judiciais devem ser propostas perante à Justiça da Infância e Juventude por envolver direito fundamental à educação do público infantojuvenil. Tema Repetitivo 1.058. Conferir a explicação de Cleber Masson a respeito do art. 148, inciso IV, do ECA: “o presente inciso somente atrai a competência desta Justiça especializada se envolver direitos fundamentais da criança ou adolescente, tais como saúde, educação, convivência familiar e profissionalização (art. 208 do ECA). Assim, tratando-se de ação de indenização, por envolver matéria estritamente patrimonial, a competência será da Vara Cível, da Fazenda Pública (se envolver ente público) ou de outra indicada pela lei de organização judiciária local. (...) Não por outra razão, o STJ, em 10 de fevereiro de 2021, fixou a seguinte tese no Tema Repetitivo 1.058: “A Justiça da Infância e da Juventude tem competência absoluta para processar e julgar causas envolvendo matrícula de menores em creches ou escolas, nos termos dos arts. 148, IV, e 209 da Lei 8.069/90.” (MASSON, 2022, p. 417, vol 2) Atribuir-se-á nota a respeito do conteúdo do jurídico da seguinte forma: a) competência da Vara da Infância e Juventude **(valor 3,5)**; b) direito fundamental à educação como causa apta a atrair a competência da Justiça Especializada. **(valor 3,5)**

**Nota máxima no critério “domínio do conteúdo jurídico”: 7,0 (sete)*

**XXI CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
PROVA ORAL – PADRÃO DE RESPOSTA**

DISCIPLINA – Tutela dos direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos e Direitos Humanos (ECA e Inquérito Civil)

DIA 29/05/2023

(x) Manhã () Tarde.

PONTO SORTEADO: 03

Igualdade racial. Infância e Juventude: Criança e Adolescente. Acesso à Justiça. Princípios gerais. Competência. Representação processual. Serviços auxiliares. Direito ao atendimento inicial e integrado (Recomendação CNJ no 87/2021). Ação civil pública. Conceito e objeto. Tutela principal e provisória. Interesse de agir. Legitimação ativa e passiva. Litisconsórcio e assistência. Atuação do Ministério Público. Competência.

PERGUNTA DO EXAMINADOR RÔMULO LINS: Segundo o STJ, qual Juízo é o competente para julgar pedido de suprimimento de autorização para viagem de filho, se decorrente de violência doméstica e familiar cometida contra a genitora? Qual o requisito primordial fixado pelo Superior Tribunal para a fixação dessa competência?

*** RESPOSTA PADRÃO**

É esperado que o(a) candidato(a) explique que:

- A)** É competente o Juizado de Violência Doméstica e Familiar, por força do art. 16, da Lei 11.340/2006. **(valor: 3,5)**
- B)** O requisito primordial, segundo o STJ, reside na atualidade da situação de violência. **(valor: 3,5)**

“O pedido de suprimimento judicial de autorização para viagem de filho, se decorrente de violência cometida no âmbito familiar e doméstico contra a mulher, por força do art. 14 da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), será da competência do Juizado de Violência Doméstica e Familiar, e não da Justiça da Infância e Juventude. Portanto, a situação de violência doméstica contra a mulher deve ser atual para atrair a competência cível do Juizado de Violência Doméstica e Familiar e, uma vez caracterizada, os pedidos cíveis (alimentos, divórcio, guarda, etc) também serão de competência deste Juizado.” (MASSON, 2022, p. 421, vol 2) STJ, REsp 1550166/DF, 3ª Turma, Rel. Min. Marco Aurélio Bellizze, DJe 18/12/2017.

** Nota máxima no critério “domínio do conteúdo jurídico”: 7,0 (sete)*

**XXI CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
PROVA ORAL – PADRÃO DE RESPOSTA**

DISCIPLINA – Tutela dos direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos e Direitos Humanos (ECA e Inquérito Civil)

DIA 29/05/2023

() Manhã (x) Tarde.

PONTO SORTEADO: 04

Pessoas LGBTQIA+. Inquérito civil: Termo de ajustamento de conduta. Arquivamento e Desarquivamento. Controle. Recursos. Recomendações. Meio Ambiente e Urbanismo. Bem jurídico ambiental. Direito do Ambiente: conceito, princípios, objeto, instrumentos legais. Tutela constitucional do ambiente. Política Nacional do Meio Ambiente. Espaços ambientalmente protegidos. Sistema Nacional do Meio Ambiente. Tutela administrativa do ambiente: poder de polícia, competência, licenciamento, responsabilidade administrativa. Tutela e responsabilidade civil do ambiente. Participação popular na proteção do ambiente. Legislação ambiental, de parcelamento do solo e da cidade.

PERGUNTA DO EXAMINADOR RÔMULO LINS: Há controvérsia a respeito da celebração de termos de ajustamento de conduta pelas sociedades de economia mista e as empresas públicas? Explique.

*** RESPOSTA PADRÃO**

É esperado que o(a) candidato(a) explique que:

A) Sim, há controvérsia. A primeira corrente afirma que elas não são legitimadas, pois não possuem personalidade jurídica de direito público (CARVALHO FILHO, 2009, p. 220). A segunda corrente assevera que elas podem ser ou não legitimadas: se a finalidade é a prestação de serviço públicos, atuam como órgãos públicos, estando, portanto, legitimadas; se seu objeto é a exploração de atividades econômicas, atuam como entes privados, não estando legitimados (MAZZILI, 2009, p.407). A explicação sobre os dois entendimentos encontra-se na obra de MASSON, 2021, p. 227, vol 2. **(valor 7,0)**

** Nota máxima no critério “domínio do conteúdo jurídico”: 7,0 (sete)*

**XXI CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
PROVA ORAL – PADRÃO DE RESPOSTA**

**DISCIPLINA – Tutela dos direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos e Direitos
Humanos (ECA e Inquérito Civil)**

DIA 30/05/2023

(x) Manhã () Tarde.

PONTO SORTEADO: 02

Conteúdo: Idoso. Inquérito civil: Natureza. Finalidade. Princípios. Instauração. Poderes instrutórios. Patrimônio Público: Controle da Administração Pública. Tribunal de Contas. Mandado de segurança (individual e coletivo). Mandado de Injunção. Ação popular. Ação civil pública.

PERGUNTA DO EXAMINADOR RÔMULO LINS: Em que pese a ausência de contraditório e ampla defesa no inquérito civil, é possível se falar em contraditório mínimo? Explique. Dê pelo menos 02 exemplos nos quais se percebe lampejos de uma maior participação do investigado.

*** RESPOSTA PADRÃO**

É esperado que o(a) candidato(a) explique que:

- A)** É visível uma mitigação do princípio inquisitivo, vislumbrando-se, ainda que limitadamente, alguns relances de contraditório e a presença de alguns meios de participação inexistentes no inquérito policial. **(valor: 3,5)**
- B)** Exemplos de participação: a) direito do potencial investigado de contrarrazoar o recurso contra a decisão de indeferimento (ou representação) de instauração de inquérito civil (art. 5, § 3º, Res. 23/2007); b) direito de ser informado sobre a instauração do inquérito civil (admissível, por exemplo, em certos casos, no MPSP), e no direito de obtenção de certidões, cópias e vista dos autos, ressalvada a hipótese de decretação de sigilo); c) direito, existente em alguns Estados, de o investigado recorrer administrativamente ao Conselho Superior do respectivo Ministério Público, contra a instauração do inquérito civil (MASSON, 2021, p. 191, vol 1). Outros exemplos: comunicação imediata da instauração; publicidade e duração limitada de eventual segredo interno, sempre de forma motivada; participação na colheita de prova técnica, etc. **(valor: 3,5)**

** Nota máxima no critério “domínio do conteúdo jurídico”: 7,0 (sete)*

**XXI CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
PROVA ORAL – PADRÃO DE RESPOSTA**

**DISCIPLINA – Tutela dos direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos e Direitos
Humanos (ECA e Inquérito Civil)**

DIA 30/05/2023

() Manhã (x) Tarde.

PONTO SORTEADO: 01

1.1 Pessoa com deficiência. 1.2 Infância e Juventude: Criança e Adolescente. Princípios e direitos fundamentais do Estatuto da Criança e do Adolescente. Entidades de atendimento. Medidas de proteção. Prática de ato infracional. Socioeducação. Medidas pertinentes aos pais ou responsável. Conselho tutelar. Processo Eleitoral. 1.3. Ação civil pública. Multa diária e outras cominações. Liminar. Recursos. Coisa julgada. Cumprimento da sentença e fundo para reconstituição dos bens lesados..

PERGUNTA DO EXAMINADOR RÔMULO LINS: Segundo o ECA, é possível a adoção de netos por avós? Explique. Qual a posição do STJ? Explique.

*** RESPOSTA PADRÃO**

É esperado que o(a) candidato(a) explique que:

- A)** O Art. 42. § 1º, do ECA traz proibição expressa nesse sentido (Não podem adotar os ascendentes e os irmãos do adotando). **(valor: 2,0)**
- B)** O Superior Tribunal de Justiça admite esse tipo de adoção excepcionalmente quando:
- a) o pretense adotando seja menor de idade (criança ou adolescente); b) a parentalidade socioafetiva tenha sido atestada por estudo psicossocial, ou seja, a criança/adolescente considere seus avós como se seus pais fossem e vice-versa; c) inexistência de discussão entre os herdeiros; d) inexistência de indício de fraude previdenciária; e) demonstração de que a adoção apresenta reais vantagens para a criança/adolescente. Confirmando a jurisprudência da Corte Superior, tem-se a decisão mais recente proferida agora em 2022, num caso de Minas Gerais, ainda se encontra em segredo de justiça - como se pode observar do link abaixo -, porém desde 2014 o STJ vem relativizando a proibição constante do ECA, a exemplo dos seguintes arestos: REsp 1.448.969-SC, Rel. Min. Moura Ribeiro, julgado em 21/10/2014. (Informativo 551); REsp 1.587.477-SC, Rel. Min. Luis Felipe Salomão, Quarta Turma, por unanimidade, julgado em 10/03/2020, DJe 27/08/2020. (Informativo 678)
- <https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/2022/24102022-Terceira-Turma-afasta-ilegitimidade-ativa-de-avo-em-acao-de-destituicao-de-poder-familiar-e-adocao.aspx> REsp 1.448.969-SC, Rel. Min. Moura Ribeiro, julgado em 21/10/2014. (Informativo 551) **(valor: 5,0)**

** Nota máxima no critério “domínio do conteúdo jurídico”: 7,0 (sete)*

**XXI CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
PROVA ORAL – PADRÃO DE RESPOSTA**

DISCIPLINA – Tutela dos direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos e Direitos Humanos (ECA e Inquérito Civil)

DIA 31/05/2023

(x) Manhã () Tarde.

PONTO SORTEADO: 05

Consumidor. A proteção e defesa do consumidor na Constituição Federal de 1988. Política Nacional de Relações de Consumo. Direitos básicos do consumidor. Prevenção e reparação de danos. Desconsideração da personalidade jurídica. Práticas comerciais. Proteção contratual. Defesa do consumidor em juízo. Ações coletivas. Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Infância e Juventude: Procedimentos e recursos. Trabalho infantil. Atuação conjunta com o MPT (Recomendação CNMP no 90/2019). Crimes e infrações administrativas. Acesso à justiça. Ministério Público. Improbidade administrativa. Proteção ao patrimônio público e social. Processo Administrativo. Responsabilidade fiscal. Responsabilidade civil por dano moral coletivo e difuso e dano social. Orçamento público.

PERGUNTA DO EXAMINADOR RÔMULO LINS: Uma vez suspenso o poder familiar por sentença judicial, i) quando os genitores poderão voltar a exercer o poder familiar? ii) E no caso de a sentença judicial decretar a perda do poder familiar, podem os genitores voltar a exercer o poder familiar? iii) há exceções neste último caso? Explique.

*** RESPOSTA PADRÃO**

É esperado que o(a) candidato(a) explique que:

I) A sentença de procedência da suspensão do poder familiar deve fixar o prazo da medida, pois, findo o prazo, o pai e/ou a mãe retornarão ao poder familiar, independentemente de nova decisão judicial. **(valor: 2,5)**

II) Por outro lado, a sentença de procedência da destituição do poder familiar é de caráter permanente e prescinde de prazo. Em ambos os casos, a sentença pode ser revista mediante ação de restabelecimento do poder familiar, se a parte demonstrar que sobreveio alteração fática autorizadora da medida, de modo que, uma vez julgada procedente, o pai e/ou a mãe reassume(m) o poder familiar.) **(valor: 2,5)**

III) Somente não será cabível nas seguintes situações: a) se a criança ou adolescente foi adotado, haja vista que a adoção é medida irrevogável e introduz o adotado como filhos dos adotantes, desligando-o de qualquer vínculo com os pais e parentes, salvo os impedimentos matrimoniais (arts. 39, § 1º, 41, caput, e 47, § 1º); b) emancipação; c) maioridade; d) falecimento dos pais ou do filho (MASSON, 2022, p. 447, vol 2); e) há também a hipótese

de condenação criminal por crime doloso punido com reclusão (art. 23, § 2º, ECA c/c art. 93, § único, CP) **(2,0)*** *Nota máxima no critério "domínio do conteúdo jurídico": 7,0 (sete)*

**XXI CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
PROVA ORAL – PADRÃO DE RESPOSTA**

**DISCIPLINA – Tutela dos direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos e Direitos
Humanos (ECA e Inquérito Civil)**

DIA 31/05/2023

() Manhã (x) Tarde.

PONTO SORTEADO: 05

Consumidor. A proteção e defesa do consumidor na Constituição Federal de 1988. Política Nacional de Relações de Consumo. Direitos básicos do consumidor. Prevenção e reparação de danos. Desconsideração da personalidade jurídica. Práticas comerciais. Proteção contratual. Defesa do consumidor em juízo. Ações coletivas. Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Infância e Juventude: Procedimentos e recursos. Trabalho infantil. Atuação conjunta com o MPT (Recomendação CNMP no 90/2019). Crimes e infrações administrativas. Acesso à justiça. Ministério Público. Improbidade administrativa. Proteção ao patrimônio público e social. Processo Administrativo. Responsabilidade fiscal. Responsabilidade civil por dano moral coletivo e difuso e dano social. Orçamento público.

PERGUNTA DO EXAMINADOR RÔMULO LINS: A destituição do poder familiar desobriga os genitores destituídos de prestar assistência material ao filho? Fundamente.

*** RESPOSTA PADRÃO**

É esperado que o(a) candidato(a) explique que:

“A destituição do poder familiar somente retira dos pais o poder que lhes é conferido para gerir a vida de seu filho, contudo, não rompe o vínculo de parentesco que os une, de forma que persiste aos genitores destituídos a obrigação de prestação de assistência material ao filho. O rompimento do parentesco somente ocorrerá com a adoção do infante.” (MASSON, 2022, p. 447, vol 2). STJ, Resp 1.689.728/MS, 3ª Turma, Rel. Min. Moura Ribeiro, Re. p/ o acórdão Min. Nancy Andrighi, DJe 13.05.2021. **(valor 7,0)**

** Nota máxima no critério “domínio do conteúdo jurídico”: 7,0 (sete)*

**XXI CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
PROVA ORAL – PADRÃO DE RESPOSTA**

**DISCIPLINA – Tutela dos direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos e Direitos
Humanos (ECA e Inquérito Civil)**

DIA 1º/06/2023

(x) Manhã () Tarde.

PONTO SORTEADO: 01

1.1 Pessoa com deficiência. 1.2 Infância e Juventude: Criança e Adolescente. Princípios e direitos fundamentais do Estatuto da Criança e do Adolescente. Entidades de atendimento. Medidas de proteção. Prática de ato infracional. Socioeducação. Medidas pertinentes aos pais ou responsável. Conselho tutelar. Processo Eleitoral. 1.3. Ação civil pública. Multa diária e outras cominações. Liminar. Recursos. Coisa julgada. Cumprimento da sentença e fundo para reconstituição dos bens lesados.

PERGUNTA DO EXAMINADOR RÔMULO LINS: Em relação ao sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, comente, de forma ampla, sobre os seguintes tópicos acerca do depoimento especial: a) conceito; b) hipóteses de cabimento e rito processual.

*** RESPOSTA PADRÃO**

É esperado que o(a) candidato(a) explique que:

a) Depoimento especial é o procedimento de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante autoridade policial ou judiciária. Será realizado em local apropriado e acolhedor, com infraestrutura e espaço físico que garantam a privacidade da criança ou do adolescente vítima ou testemunha de violência. O depoimento especial reger-se-á por protocolos e, sempre que possível, será realizado uma única vez, em sede de produção antecipada de prova judicial, garantida a ampla defesa do investigado. (Art. 8º, 10, 11, da Lei 13.341/2017); **(valor 3,5)**

b) "A aplicação da lei é facultativa para vítimas e testemunhas de violência entre 18 e 21 anos, sendo obrigatória para os menores de idade, garantindo-se o direito de prestar declarações diretamente ao juiz, se assim o entender (art. 12, § 1º)." (MACIEL, 2023, p.254). "Seguirá obrigatoriamente o rito cautelar de antecipação de prova quando a criança tiver menos de 7 anos e em caso de violência sexual." (MACIEL, 2023, p.253). [O depoimento especial seguirá o rito cautelar de antecipação de prova: I - quando a criança ou o adolescente tiver menos de 7 (sete) anos; II - em caso de violência sexual. (art. 11, § 1º, Lei 13.341/2017)] **(valor 3,5)**

** Nota máxima no critério "domínio do conteúdo jurídico": 7,0 (sete)*

**XXI CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
PROVA ORAL – PADRÃO DE RESPOSTA**

DISCIPLINA – Tutela dos direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos e Direitos Humanos (ECA e Inquérito Civil)

DIA 1º/06/2023

() Manhã (x) Tarde.

PONTO SORTEADO: 05

5.1. Consumidor. A proteção e defesa do consumidor na Constituição Federal de 1988. Política Nacional de Relações de Consumo. Direitos básicos do consumidor. Prevenção e reparação de danos. Desconsideração da personalidade jurídica. Práticas comerciais. Proteção contratual. Defesa do consumidor em juízo. Ações coletivas. Sistema Nacional de Defesa do Consumidor 5.2 Infância e Juventude: Procedimentos e recursos. Trabalho infantil. Atuação conjunta com o MPT (Recomendação CNMP nº 90/2019). Crimes e infrações administrativas. Acesso à justiça. Ministério Público 5.3 Improbidade administrativa. Proteção ao patrimônio público e social. Processo Administrativo. Responsabilidade fiscal. Responsabilidade civil por dano moral coletivo e difuso e dano social. Orçamento público.

PERGUNTA DO EXAMINADOR RÔMULO LINS: Restou apurado em sede de inquérito policial que Fulano, em companhia de dois adolescentes egressos do sistema socioeducativo, subtraiu a motocicleta de Beltrana, empregando violência ao derrubá-la do veículo, e fugiu do distrito da culpa com os dois adolescentes, todos na moto da vítima. Levando em conta somente os crimes tipificados na Lei 8.069/90, à luz da jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça, quais crimes previstos no ECA Fulano praticou. Fundamente sua resposta.

*** RESPOSTA PADRÃO**

É esperado que o(a) candidato(a) explique que:

A) Fulano praticou 2 crimes de corrupção de menores, previstos no art. 244-B, do ECA. **(valor 2,0).**

B) Nesse caso, para a consumação do crime é indiferente se os menores são egressos do sistema socioeducativo, pois o STJ entende que, quanto à consumação, a corrupção de menores é um delito formal. Assim, independe da prova da efetiva corrupção do menor. Esse entendimento está consagrado na súmula 500 e no Tema Repetitivo 221 do STJ. **(valor 5,0)**

** Nota máxima no critério “domínio do conteúdo jurídico”: 7,0 (sete)*

**XXI CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
PROVA ORAL – PADRÃO DE RESPOSTA**

**DISCIPLINA – Tutela dos direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos e Direitos
Humanos (ECA e Inquérito Civil)**

DIA 02/06/2023

(x) Manhã () Tarde.

PONTO SORTEADO: 05

5.1 Consumidor. A proteção e defesa do consumidor na Constituição Federal de 1988. Política Nacional de Relações de Consumo. Direitos básicos do consumidor. Prevenção e reparação de danos. Desconsideração da personalidade jurídica. Práticas comerciais. Proteção contratual. Defesa do consumidor em juízo. Ações coletivas. Sistema Nacional de Defesa do Consumidor 5.2 Infância e Juventude: Procedimentos e recursos. Trabalho infantil. Atuação conjunta com o MPT (Recomendação CNMP nº 90/2019). Crimes e infrações administrativas. Acesso à justiça. Ministério Público 5.3 Improbidade administrativa. Proteção ao patrimônio público e social. Processo Administrativo. Responsabilidade fiscal. Responsabilidade civil por dano moral coletivo e difuso e dano social. Orçamento público.

PERGUNTA DO EXAMINADOR RÔMULO LINS: Segundo a doutrina majoritária, a oitiva informal do adolescente é condição de procedibilidade ou pressuposto para o oferecimento da representação? Qual a posição do STJ sobre o tema?

*** RESPOSTA PADRÃO**

É esperado que o(a) candidato(a) explique que:

Apesar de ser um ato de suma importância na atuação do membro do Ministério Público, a oitiva informal do adolescente em conflito com a lei não é condição de procedibilidade ou pressuposto para o oferecimento da representação. Abaixo, posicionamento da doutrina e jurisprudência:

“A oitiva informal do adolescente não é condição de procedibilidade e se constitui em ato discricionário do Ministério Público, sendo realizada apenas se houver necessidade para a formação de sua opinio delicti, para a concessão de remissão própria (perdão puro e simples) ou acordar sobre a remissão imprópria (cumulada com medida socioeducativa). Não se justifica a designação de tal ato se o Ministério Público já dispõe de elementos para o oferecimento de representação e o ato infracional não comporta remissão ou arquivamento. A jurisprudência do STJ é pacífica acerca da ausência de nulidade ante sua não realização.” (MASSON, 2022, p. 475, vol 2)

"conforme foi visto acima, a **ausência de realização da oitiva do adolescente não acarreta nulidade e não impede o oferecimento de representação ou a promoção de arquivamento**, com mais razão o referido ato não depende, para sua validade, da presença de defesa técnica." (MACIEL, 2023, p.2586)

"Ademais, é mesmo incongruente alçar-se a pressuposto formal algo que a própria lei define, em sua essência, como informal." (PAULO JUNIOR, José Marinho. As condições – genéricas e específica – para legítimo exercício da ação socioeducativa. Revista do Ministério Público, Rio de Janeiro, n. 22, p. 156, jul./dez. 2005.)

"AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 1. AUSÊNCIA DE OITIVA INFORMAL. NULIDADE. INEXISTÊNCIA. CONSTRANGIMENTO ILEGAL NÃO EVIDENCIADO. 2. AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR. ATOS INFRACIONAIS DISTINTOS. IMPOSSIBILIDADE DE UNIFICAÇÃO. 3. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

1. De acordo com a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, a oitiva informal do adolescente, ato de natureza extrajudicial, não é pressuposto para o oferecimento da representação, servindo apenas para auxiliar o representante do Ministério Público a decidir sobre a necessidade ou não da instauração da ação socioeducativa, nos termos do art. 180 da Lei n. 8.069/90. Precedentes.

2. Atos infracionais distintos não acarretam a cumulação de internação ou a extinção de um feito em decorrência de condenação em outros, sendo o prazo de 3 (três) anos previsto no art. 121, § 3º, da Lei n. 8.069/1990, contado isoladamente para cada medida de internação aplicada. Precedentes.

3. Agravo regimental a que se nega provimento" (MACIEL, 2023, p.2584)

Nota de rodapé nº 1810 contendo o seguinte comentário: "STJ, 5ª T., AgRg no HC 244.399/SP, Rel. Min. Marco Aurélio Bellizze, DJe 4-12-2012. A decisão do Min. Rogerio Schietti Cruz no REsp 1.808.789/DF, DJe 21-5-2020, evidencia que o STJ tem mantido esse posicionamento." (MACIEL, 2023, p.4158) **(valor 7,0)**

* Nota máxima no critério "domínio do conteúdo jurídico": 7,0 (sete)

**XXI CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
PROVA ORAL – PADRÃO DE RESPOSTA**

**DISCIPLINA – Tutela dos direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos e Direitos
Humanos (ECA e Inquérito Civil)**

DIA 02/06/2023

() Manhã (x) Tarde.

PONTO SORTEADO: 05

5.1 Consumidor. A proteção e defesa do consumidor na Constituição Federal de 1988. Política Nacional de Relações de Consumo. Direitos básicos do consumidor. Prevenção e reparação de danos. Desconsideração da personalidade jurídica. Práticas comerciais. Proteção contratual. Defesa do consumidor em juízo. Ações coletivas. Sistema Nacional de Defesa do Consumidor 5.2 Infância e Juventude: Procedimentos e recursos. Trabalho infantil. Atuação conjunta com o MPT (Recomendação CNMP nº 90/2019). Crimes e infrações administrativas. Acesso à justiça. Ministério Público 5.3 Improbidade administrativa. Proteção ao patrimônio público e social. Processo Administrativo. Responsabilidade fiscal. Responsabilidade civil por dano moral coletivo e difuso e dano social. Orçamento público.

PERGUNTA DO EXAMINADOR RÔMULO LINS: Uma pessoa jurídica do ramo do entretenimento respondeu a um procedimento para apuração de infração administrativa contra si imputada perante à Justiça da Infância e Juventude e acabou sendo multada em decisão de 1ª instância. Quando da interposição da apelação não recolheu o preparo alegando que fazia jus à isenção de custas e emolumentos. Segundo o STJ, essa pessoa jurídica faz jus à isenção de custas e emolumentos por se tratar de causa afeta à infância e juventude? Explique.

*** RESPOSTA PADRÃO**

É esperado que o(a) candidato(a) explique que:

O art. 141, § 2º, dispõe sobre a isenção de custas e emolumentos para as ações judiciais da competência da Justiça da Infância e Juventude, ressalvada a hipótese de litigância de má-fé. Com isso, o legislador visou a proteção integral da criança e do adolescente. Nesse sentido, o STJ entende que a regra é de aplicação restrita às crianças e adolescentes enquanto partes, não alcançando as demais pessoas que eventualmente demandem na Infância e Juventude. (MASSON, 2022, p. 413, vol 2)

STJ: AgRg NO Resp 66.036/GO, 1ª Turma, Rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho, DJe 05.04.2017; AgRg no AResp 672.687/DF, 2ª Turma, Rel. Min. Mauro Campbell Marques, DJe 27.05.2015, dentre outros. **(valor 7,0)**

** Nota máxima no critério “domínio do conteúdo jurídico”: 7,0 (sete)*

**XXI CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
PROVA ORAL – PADRÃO DE RESPOSTA**

**DISCIPLINA – Tutela dos direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos e Direitos
Humanos (ECA e Inquérito Civil)**

DIA 05/06/2023

(x) Manhã () Tarde.

PONTO SORTEADO: 05

5.1 Consumidor. A proteção e defesa do consumidor na Constituição Federal de 1988. Política Nacional de Relações de Consumo. Direitos básicos do consumidor. Prevenção e reparação de danos. Desconsideração da personalidade jurídica. Práticas comerciais. Proteção contratual. Defesa do consumidor em juízo. Ações coletivas. Sistema Nacional de Defesa do Consumidor 5.2 Infância e Juventude: Procedimentos e recursos. Trabalho infantil. Atuação conjunta com o MPT (Recomendação CNMP nº 90/2019). Crimes e infrações administrativas. Acesso à justiça. Ministério Público 5.3 Improbidade administrativa. Proteção ao patrimônio público e social. Processo Administrativo. Responsabilidade fiscal. Responsabilidade civil por dano moral coletivo e difuso e dano social. Orçamento público.

PERGUNTA DO EXAMINADOR RÔMULO LINS: Comente sobre o Pedido de Providências ou Procedimento Verificatório previsto no ECA. Este procedimento pode ser aplicado para o afastamento de criança ou adolescente de sua família de origem? Explique.

*** RESPOSTA PADRÃO**

É esperado que o(a) candidato(a) explique que:

- A) É o procedimento previsto no art. 153 do ECA em que se permite ao juiz investigar fatos e ordenar providências de ofício, ouvido o MP. **(valor 3,5)** Na doutrina, “O art. 153 prevê: ‘Se a medida judicial a ser adotada não corresponder a procedimento previsto nesta ou em outra lei, a autoridade judiciária poderá investigar os fatos e ordenar de ofício as providências necessárias, ouvido o Ministério Público.’ A doutrina denomina essa situação de procedimento verificatório ou pedido de providências. O referido artigo visa estipular que a ausência de procedimento no ECA ou em outra legislação não pode tolher das partes e da autoridade a apuração de um fato que importe em lesão a direito previsto no citado diploma, bem como a adoção das providências necessárias para a garantia do direito.” (MASSON, 2022, p. 437)
- B) Não pode ser aplicado para o fim de afastamento da criança ou do adolescente de sua família de origem por expressa disposição legal (art. 153, parágrafo único, da Lei nº 8.069/90), uma vez que a suspensão ou perda do poder familiar reclama

procedimento contencioso próprio. (valor 3,5)* *Nota máxima no critério "domínio do conteúdo jurídico": 7,0 (sete)*

**XXI CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
PROVA ORAL – PADRÃO DE RESPOSTA**

**DISCIPLINA – Tutela dos direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos e Direitos
Humanos (ECA e Inquérito Civil)**

DIA 05/06/2023

() Manhã (x) Tarde.

PONTO SORTEADO: 04

Pessoas LGBTQIA+. Inquérito civil: Termo de ajustamento de conduta. Arquivamento e Desarquivamento. Controle. Recursos. Recomendações. Meio Ambiente e Urbanismo. Bem jurídico ambiental. Direito do Ambiente: conceito, princípios, objeto, instrumentos legais. Tutela constitucional do ambiente. Política Nacional do Meio Ambiente. Espaços ambientalmente protegidos. Sistema Nacional do Meio Ambiente. Tutela administrativa do ambiente: poder de polícia, competência, licenciamento, responsabilidade administrativa. Tutela e responsabilidade civil do ambiente. Participação popular na proteção do ambiente. Legislação ambiental, de parcelamento do solo e da cidade.

PERGUNTA DO EXAMINADOR RÔMULO LINS: No âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, a) qual é o órgão revisor que analisará os arquivamentos de inquéritos civis promovidos pelos Promotores de Justiça; b) quais condutas esse órgão revisor pode assumir diante da não homologação do arquivamento promovido pelo Promotor de Justiça? Em sendo o caso, c) qual é o órgão competente para a designação do novo membro que atuará à frente do inquérito civil?

*** RESPOSTA PADRÃO**

É esperado que o(a) candidato(a) explique que:

- A) O Conselho Superior do Ministério Público (art. 40, § 1º, Res. 08/2015 CPJ/MPSE); **(valor 2,0)**
- B) Art. 40, § 5º, Res. 08/2015, CPJ/MPSE. Deixando de homologar a promoção de arquivamento, o Conselho Superior do Ministério Público poderá adotar, alternativamente, as seguintes providências: I – converter o julgamento em diligência para a realização de atos imprescindíveis à sua decisão, especificando-os e remetendo o procedimento ao Procurador-Geral de Justiça para designar o Membro do Ministério Público que irá atuar; II – deliberar pelo prosseguimento do Inquérito Civil ou do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil ou pelo ajuizamento de Ação Civil pertinente, indicando os fundamentos de fato e de direito de sua decisão, comunicando, desde logo, ao Procurador-Geral de Justiça para designação de outro Membro do Ministério Público para atuação. **(valor 3,0)**

C) Segunda parte do inciso I, e parte final do inciso II, do art. 40, § 5º, da referida Resolução. Em doutrina, conferir MASSON: "A despeito do que rezam a LACP e o ECA, o órgão competente para tal designação, nos Ministérios Públicos dos Estados, não é o órgão revisor (respectivo Conselho Superior), mas o respectivo Procurador-Geral de Justiça." (MASSON, 2021, p. 187, vol 1) **(valor 2,0)**

* *Nota máxima no critério "domínio do conteúdo jurídico": 7,0 (sete)*